



ANEXO II

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCA

Marca(s) Indicada(s): DANCOR.

Para indicação da marca DANCOR foram considerados os seguintes aspectos e critérios:

Considerando a recorrente utilização da referida marca, tendo sido adquirida mediante licitação nos últimos anos, informamos que a marca sugerida atende as exigências de segurança durante a execução dos serviços.

Visando manter a padronização, qualidade, aplicação das peças e a confiabilidade do funcionamento do sistema dos quadros de energia e itens de elétrica de funcionamento específico, atestamos que os itens descritos necessitam de compra com a marca exclusiva, tendo em vista atender a compatibilidade elétrica e mecânica das conexões dos barramentos dos quadros elétricos, bem como manter o padrão dos componentes elétricos.

Reitera-se que essas recomendações visam assegurar que os investimentos realizados pelo Serviço Social do Comércio sejam empregados criteriosamente em materiais de qualidade técnica que garantam segurança para quem os utiliza. Essa é uma das formas de garantirmos o excelente nível de qualidade na prestação dos serviços que vem sendo desenvolvidas há anos pelo SESC.

Carlos Eduardo da Silva.
Gerente Geral C.T.S.L.P. F.

Dionizio Bispo Pereira
Eletricista